



ATO EXECUTIVO Nº 025/2023 – GR/UENP

Súmula: Suspende atividades presenciais, e adota outras providências, enquanto perdurar a suspensão de abastecimento de água no Campus de Cornélio Procópio.

Considerando o protocolo nº 21.427.417-5 do Campus de Cornélio Procópio;
Considerando o Decreto nº 2152/2023 da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, que declara emergência decorrente de fortes chuvas no dia 29/11/2023, ocasionando o rompimento de adutoras do sistema de captação e tratamento de água e, conseqüentemente, a falta de abastecimento de água na cidade, o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º Suspende a realização de atividades presenciais no Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, por prazo indeterminado, até que seja restabelecido o abastecimento de água.

Parágrafo único – No caso dos agentes universitários e cargos comissionados, a atividade presencial fica facultada às demandas emergenciais ou mediante condições de trabalho no setor.

Art. 2º As atividades de ensino da graduação, com exceção das atividades práticas, deverão ser realizadas no formato remoto síncrono por meio da plataforma do Google Meet.

§1º Fica mantida a vigência do Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução 007/2023 – CEPE/UENP, para desenvolvimento das atividades descritas neste Ato.

§2º As atividades avaliativas previstas nesse período devem ser reagendadas para outra data e realizadas presencialmente.

Art.3º Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais, os docentes poderão desenvolver suas atividades de trabalho fora da repartição ou local de sua lotação.

Art. 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete da Reitoria.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 04 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antônio Neia Martini
Reitor